



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 358, de 25 de março de 2003.

Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 38 do Regimento Geral e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os dias 26 de setembro de 2003 e 25 de março de 2004, para a realização das reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS